



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N°042/2014

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com os artigos 84 e 85, do Capítulo IV, Seção I, da Lei Municipal n.º 91/93, de 29 de Novembro de 1993,

RESOLVE

Conceder Licença Especial ao servidor **AIRTON JOSE PEDROSO** – **MATRICULA 067-1**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **no período de 07/04/2014 a 21/05/2014 (45 dias)**, referente ao quinquênio aquisitivo do período de 02/01/2004 a 03/01/2009, conforme requerimento. O restante dos 45 (quarenta e cinco) dias serão gozados posteriormente conforme determinação.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Inácio Martins, 01 de abril de 2014


MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado

Folia de Lei:

Em 04 / 04 / 2014

Nº 2005 pag 20

Paraná